



 <p>GOVERNADOR Wilson José Witzel</p> <p>VICE-GOVERNADOR Cláudio Bomfim de Castro e Silva</p> <p>ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO</p> <p>SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL <i>Nicola Moreira Miccione</i></p> <p>SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO <i>Andre Luiz Lazaroni de Moraes</i></p> <p>SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO <i>José Luis Cardoso Zamith</i></p> <p>SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA <i>Guilherme Macedo Reis Mercês</i></p> <p>SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, ENERGIA E RELAÇÕES INTERNACIONAIS <i>Leonardo Elia Soares</i></p> <p>SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS <i>Bruno Kazuhiro Otsuka Nunes</i></p> <p>SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR <i>Cel. PM Rogério Figueiredo de Lacerda</i></p> <p>SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA CIVIL <i>Allan Turnowski</i></p> <p>SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA <i>Cel. PM Marco Aurélio Santos</i></p> <p>SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL <i>Cel. BM Leandro Sampaio Monteiro</i></p> <p>SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE <i>Carlos Alberto Chaves de Carvalho</i></p> <p>SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO <i>Plínio Comte Leite Bittencourt</i></p>	<p>SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO <i>Sérgio Luiz Costa Azevedo Filho</i></p> <p>SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES <i>Delmo Manoel Pinho</i></p> <p>SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE <i>Thiago Pampolha Gonçalves</i></p> <p>SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, PESCA E ABASTECIMENTO <i>Marcelo Andre Cid Heraclito do Porto Queiroz</i></p> <p>SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA <i>Danielle Christian Ribeiro Barros</i></p> <p>SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS <i>Bruno Felgueira Dauaire</i></p> <p>SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE <i>Leandro Alves de Almeida Santos</i></p> <p>SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO <i>Gustavo Reis Ferreira</i></p> <p>SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES <i>Uruan Cintra de Andrade</i></p> <p>CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO <i>Francisco Ricardo Soares</i></p> <p>GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL DO GOVERNO <i>Marcelo Cordeiro Bertolucci</i></p> <p>SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E RENDA <i>Julio Cesar Saraiva (Interino)</i></p> <p>SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE REPRESENTAÇÃO DO GOVERNO EM BRASÍLIA <i>André Luis Dantas Ferreira</i></p> <p>PROCURADORIA GERAL DO ESTADO <i>Bruno Teixeira Dubeux</i></p>
---	---

SUMÁRIO

Atos do Poder Legislativo.....	1
Atos do Poder Executivo.....	1
Gabinete do Governador.....	8
Governadoria do Estado.....	11
Gabinete do Vice-Governador.....	11
Vice-Governadoria do Estado.....	11
ÓRGÃOS DA CHEFIA DO PODER EXECUTIVO (Secretarias de Estado)	
Casa Civil.....	8
Governo.....	11
Planejamento e Gestão.....	11
Fazenda.....	11
Desenvolvimento Econômico, Energia e Relações Internacionais.....	19
Infraestrutura e Obras.....	22
Polícia Militar.....	22
Polícia Civil.....	26
Administração Penitenciária.....	28
Defesa Civil.....	31
Saúde.....	32
Educação.....	32
Ciência, Tecnologia e Inovação.....	34
Transportes.....	35
Ambiente e Sustentabilidade.....	35
Agricultura, Pecuária, Pesca e Abastecimento.....	35
Cultura e Economia Criativa.....	37
Desenvolvimento Social e Direitos Humanos.....	37
Esporte, Lazer e Juventude.....	37
Turismo.....	37
Cidades.....	37
Controladoria Geral do Estado.....	37
Gabinete de Segurança Institucional do Governo.....	37
Trabalho e Renda.....	37
Secretaria Extraordinária de Representação do Governo em Brasília.....	38
Procuradoria Geral do Estado.....	40
AVISOS, EDITAIS E TERMOS DE CONTRATO.....	40
REPARTIÇÕES FEDERAIS.....	40

GOVERNO DO ESTADO

www.rj.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ATO DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 47.429 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2020

DISPÕE SOBRE A DESTINAÇÃO DE RECURSOS DECORRENTES DE ATIVIDADES PRÓPRIAS DA LOTERIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - LOTERJ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, em exercício, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº SEI-220006/000152/2020, e, ainda,

CONSIDERANDO o teor do Decreto-Lei nº 138, de 23 de junho de 1975, e posteriores alterações, que preconiza destinação social aos lucros operacionais da LOTERIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - LOTERJ; e a necessidade de supervisão aos programas e projetos de interesse social, da assistência às populações carentes, bem como apoio às atividades institucionais,

DECRETA:

Art. 1º - O resultado líquido apurado pela Loteria do Estado do Rio de Janeiro - LOTERJ, no Balanço de 2019 e nas vendas de bilhetes das Loterias Instantânea, Convencional de Múltiplas Chances e de Concurso de Prognóstico, no transcorrer do ano de 2019, observado o disposto no Decreto-Lei nº 138, de 23 de junho de 1975, bem como na

Lei nº 2.242, de 26 de maio de 1994, será aplicado em conjunto com o saldo financeiro disponível no correr do exercício de 2020, em programas e projetos de interesse social, relacionados à segurança pública, à educação, cultura e esportes, à seguridade social, com ênfase para a saúde, em assistência hospitalar, conforme critérios a serem estabelecidos pela Autarquia, com observância e obediência fiel às restrições contidas na LC159/2017.

Parágrafo Único - Considera-se resultado líquido para efeito deste Decreto, o remanescente da arrecadação, após a dedução dos dispêndios com tributos, custeios, premiações, investimentos e reserva técnica da LOTERJ.

Art. 2º - Os recursos alocados às atividades de interesse social constituirão objeto de processo de prestação de contas, em que será demonstrado, ainda, o resultado de execução de programas ou projetos previamente autorizados.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 29 de dezembro de 2020

CLÁUDIO CASTRO
Governador em Exercício

Id: 2290034

ATO DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 47.430 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2020

DIVULGA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO PRIMEIRO E SEGUNDO TRIMESTRE DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2020 DAS EM-

PRESAS PÚBLICAS E SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA NO ÂMBITO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, em exercício, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF), nas Leis Estaduais nº 287, de 04 de dezembro de 1979, nº 8.730 de 24 de janeiro de 2020 (Plano Plurianual - 2020/2023 - PPA), nº 8.485 de 30 de julho de 2019 (Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2020 - LDO), nº 8.731 de 24 de janeiro de 2020 (Lei Orçamentária Anual para 2020 - LOA), Recuperação Fiscal, e as demais disposições legais pertinentes, também o sistema instituído pelo Decreto do Sistema de Planejamento e Orçamento (SPO), nº 46.787 de 14 de outubro de 2019, e o disposto no Processo nº SEI-120001/001596/2020;

DECRETA:

Art. 1º - Divulga a execução orçamentária do primeiro e segundo trimestre do exercício financeiro de 2020 da Companhia Estadual de Águas e Esgotos do Rio de Janeiro e da Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro, Sociedade de Economia Mista e Empresa Pública não dependentes de recursos do Tesouro Estadual, incluídas no Programa de Dispêndios Globais - PDG, conforme Anexos I e II.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 29 de dezembro de 2020

CLÁUDIO CASTRO
Governador em Exercício

Id: 2290048

PROGRAMA DE DISPÊNDIOS GLOBAIS - ORÇAMENTO 2020 ANEXO I COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CEDAE

R\$ 1,00

EXECUÇÃO TRIMESTRAL

NOMENCLATURA DO ITEM ORÇAMENTÁRIO	EXECUÇÃO TRIMESTRAL	
	1º TRIMESTRE	2º TRIMESTRE
DESPESAS DE CAPITAL	64.251.677	165.232.211
AMORTIZAÇÃO/LIQUIDAÇÃO DE PRINCIPAL DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO OBTIDAS NO PAÍS	35.389.006	35.495.117
NO EXTERIOR	-	-
AMORTIZAÇÃO/LIQUIDAÇÃO DE PRINCIPAL DE OPERAÇÕES DE OUTROS CRÉDITOS OBTIDOS	-	-
AMORTIZAÇÃO/LIQUIDAÇÃO DE PRINCIPAL DE MÚTUOS OBTIDOS	-	-
CONCESSÃO DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-	-
CONCESSÃO DE OPERAÇÕES DE OUTROS CRÉDITOS	-	-
CONCESSÃO DE MÚTUOS COM EMPRESAS	-	-
INVESTIMENTOS NO ATIVO IMOBILIZADO E INTANGÍVEL	28.862.671	12.619.081
IMOBILIZADO	2.677.145	951.707
INTANGÍVEL	26.185.526	11.667.374
INVERSÕES FINANCEIRAS	-	-
OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL	-	117.118.013
DESPESAS CORRENTES	818.493.610	910.568.200
DESPESAS DE PESSOAL	262.329.775	318.319.458
DESPESAS COM DIRIGENTES	-	-
DESPESAS COM CONSELHOS E COMITÊS ESTATUTÁRIOS	-	-
MATERIAIS E PRODUTOS	45.766.056	40.492.576
SERVIÇOS DE TERCEIROS	138.048.434	158.651.654
TRIBUTOS	77.400.197	73.095.603
DESPESAS FINANCEIRAS	78.515.612	48.853.026
ABATIMENTOS CONCEDIDOS NA VENDA DE BENS E SERVIÇOS	-	-
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	216.433.536	271.155.883
TOTAL DOS USOS	882.745.287	1.075.800.411
RECEITAS DE CAPITAL	-	-
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	-	-
RECEITAS CORRENTES	1.612.430.544	1.572.536.857
TOTAL DOS FONTES	1.612.430.544	1.572.536.857
VARIAÇÃO PATRIMONIAL	- 486.139.754	890.011.113
AJUSTE DE RECEITAS E DESPESAS FINANCEIRAS	65.878.472	37.097.072
VARIAÇÃO DO DISPONÍVEL	- 309.423.974	- 1.423.844.631
TOTAL LÍQUIDO DAS FONTES	882.745.287	1.075.800.411

Id: 2290049

PROGRAMA DE DISPÊNDIOS GLOBAIS - PDG - ORÇAMENTO 2020
ANEXO II
IMPrensa OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

NOMENCLATURA DO ITEM ORÇAMENTÁRIO	EXECUÇÃO TRIMESTRAL		R\$ 1,00
	1º TRIMESTRE	2º TRIMESTRE	
DESPESAS DE CAPITAL	36.944	13.110	
AMORTIZAÇÃO/LIQUIDAÇÃO DE PRINCIPAL DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO OBTIDAS	-	-	
NO PAÍS	-	-	
NO EXTERIOR	-	-	
AMORTIZAÇÃO/LIQUIDAÇÃO DE PRINCIPAL DE OPERAÇÕES DE OUTROS CRÉDITOS OBTIDOS	-	-	
AMORTIZAÇÃO/LIQUIDAÇÃO DE PRINCIPAL DE MÚTUOS OBTIDOS	-	-	
CONCESSÃO DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-	-	
CONCESSÃO DE OPERAÇÕES DE OUTROS CRÉDITOS	-	-	
CONCESSÃO DE MÚTUOS COM EMPRESAS	-	-	
INVESTIMENTOS NO ATIVO IMOBILIZADO E INTANGÍVEL	36.944	13.110	
IMOBILIZADO	36.944	13.110	
INTANGÍVEL	-	-	
INVERSÕES FINANCEIRAS	-	-	
OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL	-	-	
DESPESAS CORRENTES	12.009.788	11.188.465	
DESPESAS DE PESSOAL	8.550.350	7.242.708	
DESPESAS COM DIRIGENTES	-	-	
DESPESAS COM CONSELHOS E COMITÊS ESTATUTÁRIOS	-	-	
MATERIAIS E PRODUTOS	658.668	105.535	
SERVIÇOS DE TERCEIROS	2.035.584	1.630.171	
TRIBUTOS	285.006	1.832.439	
DESPESAS FINANCEIRAS	-	-	
ABATIMENTOS CONCEDIDOS NA VENDA DE BENS E SERVIÇOS	-	-	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	480.180	377.612	
TOTAL DOS USOS	12.046.732	11.201.575	
RECEITAS DE CAPITAL	379.699	593.238	
APLICAÇÕES FINANCEIRAS	379.699	593.238	
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	-	-	
RECEITAS CORRENTES	20.837.018	17.786.722	
TOTAL DOS FONTES	21.216.717	18.379.960	
VARIAÇÃO PATRIMONIAL	- 1.433.566	- 1.289.925	
AJUSTE DE RECEITAS E DESPESAS FINANCEIRAS	350.302	581.531	
VARIAÇÃO DO DISPONÍVEL	- 8.086.721	- 6.469.991	
TOTAL LÍQUIDO DAS FONTES	12.046.732	11.201.575	

Id: 2290050

ATO DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 47.431 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2020

DIVULGA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO TERCEIRO E QUARTO TRIMESTRE DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2019 DAS EMPRESAS PÚBLICAS E SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA NO ÂMBITO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, em exercício, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF), nas Leis Estaduais nº 287, de 04 de dezembro de 1979, nº 7.211 de 18 de janeiro de 2016 (Plano Plurianual - 2016/2019 - PPA), nº 8.055 de 19 de julho de 2018 (Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2019 - LDO), nº 8.271 de 27 de dezembro de 2018 (Lei Orçamentária Anual para 2019 - LOA), Recuperação Fiscal, e as demais disposições legais pertinentes, também o sistema instituído pelo Decreto do Sistema de Planejamento e Orçamento (SPO), nº 46.787 de 14 de outubro de 2019, e o disposto no Processo nº SEI E-12/207/571/2019;

DECRETA:

Art. 1º - Divulga a execução orçamentária do terceiro e quarto trimestre do exercício financeiro de 2019 da Companhia Estadual de Águas e Esgotos do Rio de Janeiro e da Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro, Sociedade de Economia Mista e Empresa Pública não dependentes de recursos do Tesouro Estadual, incluídas no Programa de Dispêndios Globais - PDG, conforme Anexos I e II.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 29 de dezembro de 2020

CLÁUDIO CASTRO
Governador em Exercício

Id: 2290041

PROGRAMA DE DISPÊNDIOS GLOBAIS - PDG - ORÇAMENTO DE 2019
ANEXO I
COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS

Formulário V - Usos e Fontes - UF ITENS ORÇAMENTÁRIOS	EXECUÇÃO TRIMESTRAL		EXECUÇÃO ANUAL		R\$ 1,00
	3º TRIMESTRE	4º TRIMESTRE	2019	2018	
I - DISPÊNDIOS DE CAPITAL (a+b+c+d)	389.654.212	99.738.786	619.930.439	436.443.284	
a - Investimentos no Ativo Imobilizado	27.035.212	15.777.761	107.186.414	182.802.284	
b - Inversões Financeiras	-	-	-	-	
c - Amortizações	37.301.000	35.140.000	138.605.000	187.197.000	
c.1. Operações Internas	17.812.000	15.645.000	60.653.000	109.262.992	
c.3. Debêntures	19.489.000	19.495.000	77.952.000	77.934.008	
d. Outros Dispêndios de Capital	325.318.000	48.821.025	374.139.025	66.444.000	
II - DISPÊNDIOS CORRENTES (a+b+c+d+e+f+g)	912.718.161	970.933.680	3.634.977.818	4.071.648.346	
a. Pessoal e Encargos Sociais	225.259.917	212.413.845	978.251.945	1.009.627.673	
b. Materiais e Produtos	29.323.982	28.844.651	120.478.881	120.103.484	
c. Serviços de Terceiros	171.083.755	200.230.784	599.788.153	587.479.312	
d. Utilidades e Serviços	170.969.694	184.951.639	700.366.944	476.785.005	
e. Tributos e Encargos Parafiscais	65.863.883	76.693.793	369.287.476	1.098.912.078	
f. Encargos Financeiros e Outros (f.1+f.3)	17.402.653	58.628.676	127.366.792	119.720.454	
f.1. Operações Internas	8.110.619	10.341.046	43.081.015	43.024.749	
f.3. Debêntures	3.688.351	2.932.178	15.272.141	22.332.681	
f.5. Outras Fontes	5.603.683	45.355.452	69.013.636	54.363.024	
g. Demais Dispêndios Correntes	232.814.277	209.170.292	739.437.627	659.020.340	
A. TOTAL DOS USOS (I + II)	1.302.372.373	1.070.672.466	4.254.908.257	4.508.091.630	
I - RECEITAS (a+b+c)	1.544.154.843	1.668.839.344	6.496.841.134	5.894.515.849	
a. Subsidio do Tesouro	-	-	-	-	
b. Receita Operacional	1.495.250.890	1.650.767.323	6.361.776.716	5.645.709.845	
c. Receita Não Operacional	48.903.953	18.072.021	135.064.418	248.806.004	
II - RECURSOS PARA AUMENTO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	-	-	-	-	
III - RETORNO DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS	-	-	-	-	
IV - OPERAÇÕES DE CRÉDITO	22.635.998	15.159.005	73.133.005	109.643.000	
a. Operações de Crédito Internas - Moeda	22.635.998	15.159.005	73.133.005	109.643.000	
V - OUTROS RECURSOS DE LONGO PRAZO	-	-	-	-	
a. Debêntures	-	-	-	-	
B. TOTAL DOS RECURSOS (I + II+III+IV+V)	1.566.790.841	1.683.998.349	6.569.974.139	6.004.158.849	
C. VARIAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS - CURTO PRAZO (a-b)	-	-	-	-	



Francisco Luiz do Lago Viégas
Diretor Presidente

Alexandre Augusto Gonçalves
Diretor Administrativo

Tarimar Gomes Cunha
Diretor Financeiro

Homero de Araujo Torres
Diretor Industrial

DIÁRIO OFICIAL PARTE I - PODER EXECUTIVO

PUBLICAÇÕES

ENVIO DE MATÉRIAS: As matérias para publicação deverão ser enviadas pelo sistema edof's ou entregues em mídia eletrônica nas Agências Rio ou Niterói.

PARTE I - PODER EXECUTIVO : Os textos e reclamações sobre publicações de matérias deverão ser encaminhados à **Assessoria para Preparo e Publicações dos Atos Oficiais** - à Rua Pinheiro Machado, s/nº - (Palácio Guanabara - Casa Civil), Laranjeiras, Rio de Janeiro - RJ, Brasil - CEP 22.231-901 Tels.: (0xx21) 2334-3242 e 2334-3244.

AGÊNCIAS DA IMPRENSA OFICIAL - RJ: Atendimento das 09:00 às 17:00 horas

RIO - Rua São José, 35, sl. 222/24 Edifício Garagem Menezes Cortes Tels.: (0xx21) 2332-6548, 2332-6550 e Fax: 2332-6549

NITERÓI - Av. Visconde do Rio Branco, 360, 1º piso, loja 132, Shopping Bay Market - Centro, Niterói/RJ. Tels.: (0xx21) 2719-2689, 2719-2693 e 2719-2705

PREÇO PARA PUBLICAÇÃO: cm/col _____ R\$ 132,00
cm/col para Municipalidades _____ R\$ 92,40

RECLAMAÇÕES SOBRE PUBLICAÇÕES DE MATÉRIAS: Deverão ser dirigidas, por escrito, ao Diretor-Presidente da Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro, no máximo até 10 (dez) dias após a data de sua publicação.

Serviço de Atendimento ao Cliente da Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro: Tel.: 0800-2844675 das 9h às 18h

ASSINATURAS SEMESTRAIS DO DIÁRIO OFICIAL

ASSINATURA NORMAL _____ R\$ 284,00
ADVOGADOS E ESTAGIÁRIOS _____ R\$ 199,00 (*)
ÓRGÃOS PÚBLICOS (Federal, Estadual, Municipal) _____ R\$ 199,00 (*)
FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS (Federal, Estadual, Municipal) _____ R\$ 199,00 (*)

(*) SOMENTE PARA OS MUNICÍPIOS DO RIO DE JANEIRO E NITERÓI.

OBS.: As assinaturas com desconto somente serão concedidas para o funcionalismo público (Federal, Estadual, Municipal), mediante a apresentação do último contracheque.

A Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro não dispõe de pessoas autorizadas para vender assinaturas. Cópias de exemplares atrasados poderão ser adquiridas à rua Professor Heitor Carrilho nº 81, Centro - Niterói, RJ.

ATENÇÃO: É vedada a devolução de valores pelas assinaturas do D.O.

IMPrensa OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO • Rua Professor Heitor Carrilho nº 81, Centro - Niterói, RJ.. CEP 24.030-230. Tel.: (0xx21) 2717-4141 - PABX - Fax (0xx21) 2717-4348

www.ioerj.com.br



documento assinado digitalmente

A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO garante a autenticidade deste documento, quando visualizado diretamente no portal www.ioerj.gov.br.

Assinado digitalmente em Quarta-feira, 30 de Dezembro de 2020 às 03:10:55 -0200.

A assinatura não possui validade quando impresso.